

PORTARIA N.º 1970/2015 - SEASTER, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: SILAS GARCIA DA SILVA
Cargo: SERVENTE Matrícula Nº 3222420/1
Origem: BELÉM /PA Destino: ANANINDEUA /PA
Período: 14 a 19/09/2015 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: realizar ações de cidadania para possibilitar às famílias acesso documentação básica para inclusão no CadÚnico município.

PORTARIA N.º 1971/2015 - SEASTER, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: LÍDIA AMÉLIA DE ARAÚJO RODRIGUES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 54195923/1
Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA /PA
Período: 14 a 19/09/2015 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: prestar monitoramento e assessoramento técnico em âmbito Estadual à Política Pública de Assistência Social com vista ao fortalecimento do SUAS CadÚnico município.

PORTARIA N.º 1972/2015 - SEASTER, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: CLEMILDES SOCORRO JARDIM NUNES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3217892/1
Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL /PA
Período: 21/09 a 22/09/2015 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: prestar monitoramento e assessoramento técnico em âmbito Estadual à Política Pública de Assistência Social com vista ao fortalecimento do SUAS no município.

PORTARIA N.º 1973/2015 - SEASTER, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICA Matrícula Nº 3211886/1
Origem: BELÉM /PA Destino: BRAGANÇA /PA
Período: 25 a 27/08/2015 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: prestar monitoramento e assessoramento técnico em âmbito Estadual à Política Pública de Assistência Social no município.

PORTARIA N.º 1974/2015 - SEASTER, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: ELISANGELA MARTINS DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 57234466/1
Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
Período: 18/09 a 20/09/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: realizar ações de busca ativa, Cidadania e Cadastro Único para apoio ao acesso à documentação civil básica às famílias em situações de vulnerabilidade aos municípios.

PORTARIA N.º 1975/2015 - SEASTER, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: EDSON FARIAS SANTOS
Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 3238350/2
Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA /PA
Período: 22 a 26/09/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: conduzir veículo com Técnicos da - SEASTER aos municípios.

PORTARIA N.º 1976/2015 - SEASTER, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: CLEMILDES SOCORRO JARDIM NUNES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3217892/1
Origem: BELÉM /PA Destino: ANANINDEUA /PA
Período: 15/09 a 17/09/2015 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: prestar monitoramento e assessoramento técnico em âmbito Estadual à Política Pública de Assistência Social com vista ao fortalecimento do SUAS município.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo 875320

Considerando o Memorando nº 086/15- ASJUR, de 02 de setembro de 2013,
Parecer Jurídico 610/ASJUR de 24 de setembro de 2013, o despacho da então senhora Presidente da FASEPA, de 25 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar PAD nº. 023/2015, Processo nº. 040/2015, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94- RJU os servidores; FILOMENA SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº. 3199274/ 1, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 54197129/ 1 , todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações; objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja atuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA N.º. 1082 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando denuncia feita pelo Memorando nº 348/13, o julgamento do Processo nº 043/13 e Sindicância nº040/13, e o despacho da então Presidente da FASEPA, de 18 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar PAD nº. 022/2015, Processo nº. 043/2013, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94- RJU os servidores; FILOMENA SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº. 3199274/ 1, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 54197129/ 1 , todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações; objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja atuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 875161**PORTARIA N.º. 1084 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 09/2015/ CPAD, de 31 de julho de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que

lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 715 de 12 de junho de 2015, publicada no DOE nº. 32. 907 de 17 de junho de 2015, a contar de 16/08/15.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 875239**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

35- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 098/2015
PARTES: FASEPA E PERICLES IRLAN MELO DE SOUZA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua
ADMISSÃO: 09.04.2015
TÉRMINO VÍNCULO: 08.09.2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo 875331**ERRATA****ERRATA HOMOLOGAÇÃO**

Retificar o Aviso do Termo de Homologação do Pregão nº 29/2015 - Processo 2015/275869 - no DOE nº 32970 de 14/09/2015.

Onde se lê:

Valor Contratado: 115.377,44

Leia-se:

Valor Contratado: 115.377,66

Belém, 14 de Setembro de 2015

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

Protocolo 874966**CONTRATO****CONTRATO N.º. 36/2015-FASEPA**

OBJETO: Aquisição de **BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E BEBEDOUROS PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS**, para Unidades da FASEPA, na região metropolitana de Belém, Ananindeua, Benevides, Santarém e Marabá com entrega única, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo Referência, anexo I do Edital.

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 115.377,66 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 29/2015-FASEPA/PA

Partes: FASEPA e KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Data da assinatura: 11/09/2015 Vigência: 11/09/2015 a 10/03/2016.

Fórum: BELÉM/PA Parecer Jurídico: 634-2015 - PROJUR/FASEPA

Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479 / 08.243.1356.4770 / 08.243.1356.6770

Elemento de Despesa: 449052 Fonte de recurso: 0101

CNPJ/MF da Contratada: 22.656.435/0001-21

Endereço do Contratado: Rua Leopoldo Teixeira, lote 66, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, fone: (91) 2121-8547.

Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente-FASEPA.

Protocolo 875097**CONTRATO N.º. 35/2015-FASEPA**

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS (GUARDA CHUVA, CAPA DE CHUVA E BOTAS) DE USO DIÁRIO**, para assegurar e atender as UASES da FASEPA de Belém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo Referência, anexo I do Edital.

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 9.087,40 (nove mil oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 22/2015-FASEPA/PA

Partes: FASEPA e J.L.R.ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS.

Data da assinatura: 11/09/2015 Vigência: 11/09/2015 a 10/12/2015.

Fórum: BELÉM/PA Parecer Jurídico: 619-2015 - PROJUR/

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º. 1081 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU;